



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 573/2017

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 543/2017, docs. 3/4 do Protocolo SUAP nº 5060/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Pinheiro/MA, constante no doc. 1 do mesmo Protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308161971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela Vara nos municípios de Santa Helena, Turilândia, Turiaçu e Governador Nunes Freire/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 25 e 26 de julho de 2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para os dias 25 e 26 de julho de 2017, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/kr/aagsf